



**PORTARIA Nº 398/2.022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.022.**

Concede férias para servidora.

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE**

**O SEGUINTE:**

1 - Conceder férias para a servidora: **TATIANA APARECIDA BENZATTI**, portadora do RG nº 40.418.428-5-SSP/SP e do CPF: 345.317.788-63, lotada no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no cargo efetivo de **MERENDEIRA**, regime estatutário do quadro de servidores públicos civil deste Município, conforme segue abaixo:

- 15 (quinze) dias consecutivos de **FÉRIAS**, de acordo com o artigo 74 da Lei Complementar nº 060, de 26 de março de 2.002, no período de 07 à 21 de dezembro de 2.022, referente ao exercício trabalhado de 2.021/2.022.

2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de dezembro de 2.022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 12 de dezembro de 2.022.

  
**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**

**Prefeito Municipal**

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

  
**DEREONIL DIAS DE SOUZA**

**Diretor Mun. da Div. de Administração**